

PORTARIA Nº 200/2019

(DOC TCE-MT de 13.11.2019, Edição1774)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 30.655-0/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, à seguinte servidora:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Ira Soraya Corrêa de Arruda	1.12.2012 a 30.11.2017	30.11.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 08 de novembro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente